



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO NO SISTEMA GESTOR DE COMPRAS N° 28.000.000007.2024
SOLICITAÇÃO DE OFERTAS - SDO N° 0005/2024

N° DE CADASTRO CGE: 24-00271-7

Ata de Análise e Julgamento das Ofertas

Às 16 horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala da Comissão Especial de Licitação no **PROJETO COOPERAR**, localizado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco, nesta capital, onde a presente Licitação é regida pelo Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, conforme previsão legal do art. 1º, § 3º da Lei Federal 14.133/21, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação formada pelo Sr. **José Marciano Mendes de Araújo**, matrícula n° 99.710-2 (Presidente), **James Leão de Oliveira** - matrícula n° 188.645-2 e **José Wilson Lopes de Albuquerque**, matrícula 187.146-3 (membros), designados pela Portaria Externa n° 005/2023 publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 24 de março de 2023, para análise e julgamento das propostas da Solicitação de Oferta n° 005/2024 - **Contratação de Empresa para Construção de 4.449 Cisternas de Placas**, divididos em 13 lotes, conforme Edital, Termo de Referência e Anexos. Foram recebidos os envelopes lacrados contendo as Ofertas até às 14 horas do dia 03 de maio de dois mil e vinte e quatro no endereço já mencionado. As licitantes cuja documentação foi objeto de análise foram: **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 02.735.064/0001-66, **JMR CONSTRUCOES LTDA** - CNPJ: 08.686.945/0001-10, **IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 19854.079/0001-46, **VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 02.286.941/0001-69, **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** - CNPJ: 04.667.686/0001-20, **CONSORCIO MELHORANDO CAMINHOS** formado pelas empresas **CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 02.287.686/0001-79 e **CPM CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 05.545.366/0001-60 e o **CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL** formado pelas empresas **INVIAS ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 30.566.555/0001-66, **ARKO CONSTRUCOES LTDA** - CNPJ: 10.715.077/0001-00, **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 30.251.160/0001-74. Após análise da documentação de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, como também dos documentos que compõem a Oferta Financeira, esta Comissão verificou que a **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** não atendeu aos requisitos estabelecidos no Edital, o que motivou a sua inabilitação. Em relação ao **CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL**, foi constatado que a empresa **ARKO CONSTRUCOES LTDA** - CNPJ: 10.715.077/0001-00, membro do referido Consórcio, está inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL, razão pela qual o **CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL** foi inabilitado. Em se tratando das licitantes **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 02.735.064/0001-66, **JMR CONSTRUCOES LTDA** - CNPJ: 08.686.945/0001-10, **IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 19854.079/0001-46, **VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 02.286.941/0001-69 e o **CONSORCIO MELHORANDO CAMINHOS**

Handwritten signature or initials.



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

formado pelas empresas **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 02.287.686/0001-79 e **CPM CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 05.545.366/0001-60, constatou-se que todas atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital. No tocante às qualificações técnicas, a Comissão de Avaliação Técnica solicitou esclarecimentos às licitantes **VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA, IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e ao **CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS**. De acordo com o Relatório Técnico Final emitido pela Comissão de Avaliação Técnica, os esclarecimentos apresentados pelas licitantes foram satisfatórios. Diante do exposto, as licitantes **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 02.735.064/0001-66, **JMR CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 08.686.945/0001-10, **IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 19854.079/0001-46, **VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 02.286.941/0001-69 e o **CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS** formado pelas empresas **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 02.287.686/0001-79 e **CPM CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 05.545.366/0001-60 tiveram as suas Ofertas Técnicas consideradas responsivas aos requisitos do edital. Tendo em vista que os preços ofertados pela **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA (Lote 07)** e o **CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL** formado pelas empresas **INVIAS ENGENHARIA LTDA, ARKO CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA (Lotes 01, 02, 03, 04 e 06)** não foram objeto de análise devido à inabilitação das referidas licitantes, esta Comissão Especial de Licitação declara como vencedoras do certame as empresas **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 02.735.064/0001-66 - referente ao **Lote 06** no valor de **R\$ 5.636.032,92** (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trinta e dois reais e noventa e dois centavos), **Lote 07** no valor de **R\$ 5.094.420,67** (cinco milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) e **Lote 12** no valor de **R\$ 3.880.406,58** (três milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos); **CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS** formado pelas empresas **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 02.287.686/0001-79 e **CPM CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 05.545.366/0001-60 - referente ao **Lote 02** no valor de **R\$ 3.571.027,50** (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos), **Lote 03** no valor de **R\$ 4.646.937,36** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), **Lote 04** no valor de **R\$ 4.533.141,44** (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), **Lote 09** no valor de **R\$ 3.893.457,87** (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e **Lote 10** no valor de **R\$ 5.069.830,47** (cinco milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos); **JMR CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 08.686.945/0001-10, referente ao **Lote 11** no valor de **R\$ 3.352.846,84** (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e **Lote 13** no valor de **R\$ 4.343.439,00** (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais); **IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 19854.079/0001-4 - referente ao **Lote 01** no valor de **R\$ 3.805.650,34** (três milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) e **Lote 05** no valor de **R\$ 3.414.676,33** (três milhões, quatrocentos e quatorze mil,



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

seiscentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) e **VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 02.286.941/0001-69 - referente ao **Lote 08** no valor de **R\$ 5.893.758,42** (cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Nada mais havendo para o presente momento, esta Comissão Especial de Licitação encerra a análise e julgamento do processo licitatório da SDO 005/2024, e lavra a presente ATA, que vai assinada por mim, James Leão de Oliveira, e os demais membros da Comissão Especial de Licitação.

**José Marciano Mendes de
Araújo**

Presidente da Comissão

**José Wilson Lopes de
Albuquerque**

Membro

James Leão de Oliveira

Membro